



TERMO ADITIVO

QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETÉ LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 887.416.486-68, portador da Carteira de Identidade M-6152357-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, Centro, CEP 35625-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **Construções Reis & Reis de Abaeté Ltda**, CNPJ: 16.781.933/0001-01, situada a Rua Dr. Antônio Amador nº 397 bairro: Centro - Abaeté/MG, Cep: 35.620-000 representada pelo senhor: Rubens dos Reis, a seguir denominada **CONTRATADO**, mediante Processo: 268/2023 - Concorrência: 05/2023, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021, e, **CLAUSULA SEXTA** do Contrato de nº 85/2023, c/c Decreto Municipal 091/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 85/2023, com vencimento em 23/04/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 16/07/2025 até 31/12/2025.

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Commes

[Assinatura]



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ANO 2023 - 2028

quartelgeral.mg.gov.br

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025:

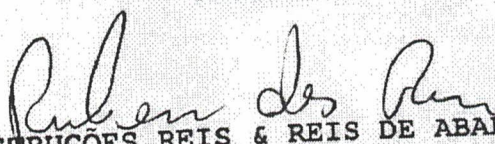
4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 16/07/2025


GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETE LTDA
CNPJ: 16.781.933/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 079.698.456-57

Nome: 
CPF: 133.983.546-02